
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA – IPECAN E EFICAZ
CONSULTORIA E ASSESSORIA

DO ADITIVO

Data: 13 de abril de 2018 a 12 de outubro de 2018

Prazo: 06 meses

Valor: R\$ 2.900,00 (mensais)

Proc. Admin. nº 084/2015

Carta Contrato nº 001/2016

Clausula 1ª - Das Partes

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, CNPJ n.º 84.722.560/0001-40, com sede no Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, por sua representante legal a seguir denominado CONTRATANTE, e **EFICAZ CONSULTORIA E ASSESSORIA**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 09.517.901/0001-20, com sede na Rua Campinas, 4281, Jardim Paulista, Ariquemes/RO, por seu representante legal, adiante designado simplesmente denominado CONTRATADO, ajustam o que segue:

Clausula 2ª - Do Objeto

As partes de comum acordo, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato celebrado em 13 de janeiro de 2016, constante do processo administrativo nº 084/2015, face a justificativa e autorização encontrada nos autos para nos termos do artigo 57, II, § 1º e 2º, da Lei 8.666/93 e artigo 65, II, § 1º, da Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato, aditar ao contrato original, pelo prazo de 06 (seis) meses, de **13 de abril de 2018 à 12 de outubro de 2018**, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais.

Clausula 3ª - Das Disposições Finais

As despesas decorrentes do presente aditivo serão efetuadas à conta de dotações próprias.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e as testemunhas.

Campo Novo de Rondônia, 11 de abril de 2018.

IZOLDA MADELLA

Superintende do IPECAN

Contratante

Eficaz Consultoria e Assessoria

ANDERSON DA SILVA R. COELHO

Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:5DB507BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/04/2018. Edição 2185

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>